

Emitido em: 03/06/2024 16:14 Pagina: 1 / 4

# IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

**Título:** ■ [S] Boas Práticas no Segmento de Beleza

### APLICAÇÃO DO PRODUTO

Quantidade de Encontros Presenciais:

Observação Quantidade de Encontros:

02 (duas) visitas presenciais.

**Público Alvo:** MEI - Microempreendedor Individual

Importante: Este produto exige a participação de pelo menos 04 (quatro) empresas e contempla a

participação de até 05 (cinco) participantes por empresa.

Complemento Publico

Alvo:

**Objetivo:** 

Porte: MEI, ME e EPP.

Setor: Comércio e Serviços.

Segmentos: Clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e similares.

Implantação das boas práticas através da padronização dos procedimentos, realizando acompanhamento da rotina de atividades e intervenções nos processos que apresentam não

conformidades.

Importante: Este produto exige a participação de pelo menos 04 (quatro) empresas e contempla a

participação de até 05 (cinco) participantes por empresa.



Emitido em: 03/06/2024 16:14 Pagina: 2 / 4

#### ETAPA 01 I ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Realizar reunião de abertura junto ao cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico.

#### ETAPA 02 I DIAGNÓSTICO INICIAL

Etapa para diagnóstico in loco da realização das atividades pela equipe, onde serão observadas as não conformidades e os pontos de melhoria na execução dos processos de biossegurança que interferem diretamente na qualidade do serviço prestado e na segurança do cliente, conforme legislações estaduais ou municipais vigentes, sendo verificados itens como:

- Programa de boas práticas implantado:
- Procedimento de limpeza e higienização dos utensílios e equipamentos de trabalho;
- Organização do ambiente;
- Processo de esterilização e testes biológicos;
- Utilização de EPI's e demais equipamentos de trabalho;
- Documentações e registros;
- Higiene, saúde e capacitação dos colaboradores;
- Instalações físicas;
- Água e esgoto;
- Manejo de resíduos;
- Ficha cadastro dos clientes;
- Estoque de produtos;
- Monitoramento, verificação e ação corretiva.

#### Descrição dos Serviços:

#### ETAPA 03 I IMPLANTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS

- Implantação das boas práticas através da padronização dos procedimentos, realizando acompanhamento da rotina de atividades e intervenções nos processos que apresentam não conformidades;
- Capacitação da equipe nas boas práticas, possibilitando que a equipe tenha conhecimento dos requisitos de biossegurança e sua importância como promoção da saúde no ambiente pessoal e profissional;
- Implantação de planilhas de controle e registro dos procedimentos, de acordo com as legislações Estaduais ou Municipais vigentes;
- Elaboração do POP (Procedimento Operacional Padronizado), incluindo (quando aplicável): artigos, materiais e equipamentos utilizados, processamento dos artigos conforme os procedimentos realizados (método, tempo e temperatura de exposição, acondicionamento e guarda, prazo de validade, controle de qualidade, uso de EPI), cuidados necessários que deverão ser dispensados aos materiais e equipamentos (manutenção preventiva, proteção e guarda, entre outros), lavagem de roupas e acondicionamento, limpeza de ambiente (frequência, material e produtos utilizados), EPIs necessário para a realização da limpeza, lavagem das mãos, manejo do lixo produzido, armazenamento dos produtos utilizados (cremes, tintura para cabelos e outros), descrição do sistema de abastecimento de água (fonte de abastecimento, limpeza do reservatório e a frequência, registro e dados das análises e outras informações de acordo com acordo com a existência de legislações estaduais ou municipais vigentes.
- Entrega do POP (Procedimento Operacional Padronizado) e planilhas de controle implantadas;
- Reavaliação da situação da empresa, para caracterizar o progresso obtido no uso das boas práticas. Avaliação final das boas práticas.

# Conteúdo programático:

#### Não se aplica.

#### **Benefícios:**

- 1. Atendimento à Legislações sanitárias vigentes em cada município e assim apresentando conformidades nas visitas de fiscalização, evitando a aplicação de penalidades ao estabelecimento;
- 2. Colaboradores orientados quanto aos procedimentos de biossegurança impulsionando a credibilidade da empresa junto ao cliente e com isto, ganhando sua satisfação, confiança e fidelidade;
- 3. Padronização dos processos possibilitando otimização na execução.



Emitido em: 03/06/2024 16:14 Pagina: 3 / 4

#### ESTRUTURA E MATERIAIS NECESSÁRIOS

Disponibilidade de tempo para realização do cronograma da consultoria.

#### PERFIL DESEJADO DA PRESTADORA DE SERVIÇO

Corpo técnico com experiência em Produtividade e Qualidade destinada ao segmento de salões de beleza.

#### RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DEMANDANTE

- 1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
- 2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
- 3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
- 4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
- 5. Acompanhar o prestador de serviço em visita (s) técnica (s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
- 6. Avaliar o serviço prestado.

#### Informações Complementares:

#### RESPONSABILIDADE DA PRESTADORA DE SERVICO

- 1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
- 2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
- 3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
- 4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
- 5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

#### **OBSERVAÇÃO**

1. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento.

2. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de

forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico.

#### Descrição Comercial:

"Atendimento à Legislações sanitárias vigentes em cada município e assim apresentando conformidades nas visitas de fiscalização, evitando a aplicação de penalidades ao estabelecimento. Colaboradores orientados quanto aos procedimentos de biossegurança impulsionando a credibilidade da empresa junto ao cliente e com isto, ganhando sua satisfação, confiança e fidelidade; Padronização dos processos possibilitando otimização na execução."

### **ENTREGAS DO PRODUTO**

ENTREGAS	DOCUMENTO(S) - EVIDÊNCIA(S)	Percentual
ENTREGA 1	1.1. Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante.	5,00
ENTREGA 2	2.1. Relatório com plano de ação contendo as não conformidades identificadas (com registro fotográfico) e as recomendações de ajuste para cada item.	25,00
ENTREGA 3	<ul> <li>3.1. Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e plano de ação atualizado juntamente com registros fotográficos.</li> <li>3.2. Ata com assinatura dos participantes e detalhamento do assunto apresentado do momento.</li> <li>Print de tela do sistema SAS que evidencia o registro do atendimento.</li> </ul>	70,00

Emitido em: 03/06/2024 16:14 Pagina: 4 / 4

# DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

Código	Dimensionamento (Respondido pelo Cliente)	Unidade
00. UGEP-00210-2019	00. O Cliente tem conhecimento absoluto do conteúdo da Ficha Técnica do Produto e está de acordo com as Condições descritas no Documento? Se a resposta for NÃO, o produto NÃO poderá ser contratado.	Sim ou Não
01. UAIT-00148-2017	01. O cliente deseja contratar o serviço de consultoria?	Sim ou Não